LEI MUNICIPAL Nº 1475 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÈDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 15.488,00 (Quinze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – Saúde
10303 – Suporte Profilático e Terapêutico
103030007 – Saúde para Todos
103030007.2.036000 – Manutenção da Farmácia Básica
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – SUS ..... R$ 15.488,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 15.488,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes de transferências de recursos financeiros do Governo Federal, através da Portaria GM/MS Nº 3.385, de 19 de Março de 2024, do Ministério da Saúde.

Artigo 3° - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 30 de Abril de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

ID: 198359 e CRC: 6BF59683

Municipío de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	**1475.**	**30/04/2024**

ID: **198359**
CRC: **6BF59683**
Processo: **1-854/2024**
Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**
Criação: **30/04/2024 08:04:27** Finalização: **30/04/2024 08:05:49**

Processo Documento

MD5: **BF41844CC6408DA6238D3E6DD24A29F2**

SHA256: **4DD2620685E4B0031202E7D8A0B0077A6955A9756C2D9325926FD4EAF78C41F5**

Súmula/Objeto:

LEI QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 15.488,00 - FARMÁCIA BÁSICA - SEMUSA.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	30/04/2024 08:04:27

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	30/04/2024 08:04:27

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	30/04/2024 11:46:43

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 198359 e o CRC 6BF59683.